



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 105/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2013

PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato de n.º 051/2013 celebrado em 12/08/2013 entre o **MUNICÍPIO DE MARIPÁ** e **AUTO POSTO AVANTE LTDA - EPP**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE MARIPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.583.571/001-02, com sede administrativa na Rua Luís de Camões n.º 437 na cidade de Maripá – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Anderson Bento Maria**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade/RG. n.º 6.466.955-9, e inscrita no CPF/MF n.º 955.152.839-53 e domiciliado neste Município e **AUTO POSTO AVANTE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 75.938.860/0001-70, estabelecida na Avenida Farrapos, n.º 1.110, Centro, Município de Maripá – PR, CEP 85.955-000 neste ato representada por seu sócio, Sr.º **Alfredo Schultz**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.096.521 SESP/PR e do CPF/MF n.º 092.609.789-04, residente e domiciliado na Avenida Farrapos, n.º 1.070, Centro, Município de Maripá – PR, CEP 85.955-000, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Contrato n.º 051/2013 (Processo de Licitação n.º 105/2013 – Pregão Presencial n.º 055/2013) **visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.**

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O presente termo aditivo garante o **Equilíbrio Econômico-Financeiro** do Contrato, referente ao Valor Unitário do litro de Combustível, Óleo Diesel a partir do dia 23/01/2013 sendo o valor unitário atualizado de R\$ 2,51 (Dois reais e cinquenta e um centavos), conforme documentação em anexo;

Parágrafo Primeiro: Tendo saldo contratual de 113.574 litros de Combustível, Óleo Diesel na data da assinatura do presente aditivo;

Parágrafo Segundo: Tendo em vista o Equilíbrio Econômico-Financeiro, o valor contratado sofre um acréscimo financeiro de **R\$ 22.714,80 (Vinte e dois mil Setecentos e catorze reais e oitenta centavos)**, passando de agora em diante o valor



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



contratual global de R\$ 446.599,80 (Quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E OBRIGAÇÃO COM A SEGURIDADE SOCIAL

O presente Termo Aditivo tem por embasamento legal, as disposições previstas na Cláusula Quarta do Contrato original.

Em cumprimento ao Parágrafo Terceiro do Artigo 195 da Constituição Federal, a CONTRATADA apresentou Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, sob n.º 001202013-14021860, emitida em 18/11/2013, com validade até 17/05/2014, e Certidão de Regularidade do FGTS sob n.º 2014012214050713715261, emitida em 22/01/2014, com validade até 20/02/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem e não forem modificadas por este instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maripá PR, 22 de janeiro de 2014.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Anderson Bento Maria
Prefeito
CONTRATANTE

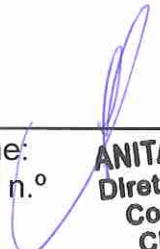


AUTO POSTO AVANTE LTDA
Alfredo Schultz
Sócio
CONTRATADO



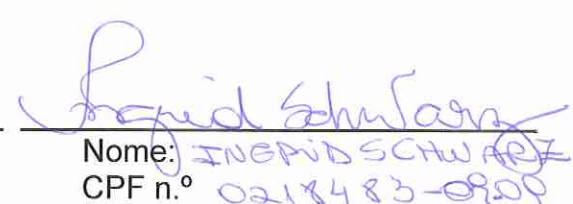
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF n.º



ANITA RÜDIGER JORDAN
Diretora do Departamento
Compras e Patrimônio
CPF 042.751.829-60

Nome:
CPF n.º



INGRID SCHWARZ
CPF n.º 0218483-0909